

sentantes legais do sócio falecido, interdito, inabilitado ou falido e os sócios sobreviventes, devendo os herdeiros ser representados por um único, enquanto a quota se mantiver indivisa.

2 — No caso de dissolução da sociedade serão liquidatários os gerentes em exercício.

Artigo 16.º

Os preceitos dispositivos do Código das Sociedades Comerciais poderão ser derogados por deliberação dos sócios.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 17.º

1 — Fica desde já designado gerente da Sociedade para o triénio 2004-2006, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração, o sócio Gonçalo Vaz Pardal Morais Leitão, casado, residente no lote 12 da Quinta do Picão, Brejos de Azeitão, Setúbal.

2 — Sem prejuízo do disposto no artigo Quinto do Código das Sociedades Comerciais, consideram-se adquiridos pela sociedade os direitos e por ela assumidas as obrigações decorrentes de negócios jurídicos que, em seu nome, sejam celebrados pelo seu gerente, a partir da data da sua constituição e antes de efectuado o seu registo definitivo na Conservatória do Registo Comercial, ficando, para o efeito, concedida a necessária autorização.

3 — A Sociedade iniciará a sua actividade na data da sua constituição, tendo o gerente os necessários poderes para movimentar as contas da Sociedade, a partir dessa data, para todos os fins relacionados como exercício da sua actividade.

Está conforme o original.

7 de Novembro de 2008. — O Primeiro-Ajudante, *Pedro Fernando da Silva Costa*.

2006900340

PROVÍNCIA PORTUGUESA DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA

Despacho n.º 32112/2008

A requerimento da Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora (PPFMNS), entidade instituidora da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria (EEnfSM), o Director-Geral do Ensino Superior, pelo Despacho n.º 25214/2008, de 18 de Setembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro, registou com o n.º R/B-AD-311/2008, a adequação ao Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Enfermagem, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 848-A/99, com o plano de estudos aprovado pela Portaria n.º 1123/2000, de 28 de Novembro, alterado pela Portaria n.º 1075/2001, de 4 de Setembro.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado Despacho, a Superiora Provincial faz publicar o anexo seguinte referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do ciclo de estudos adequado,

Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria

Curso de Licenciatura em Enfermagem

Grau: de Licenciado

Área Científica: 723 — Enfermagem

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Epistemologia de Enfermagem	723	1.º Semestre	140	T: 45	5	
Comunicação em Enfermagem	723	1.º Semestre	140	T: 22,5; TP: 45	5	
Psicologia	311	1.º Semestre	140	T: 22,5; TP: 45	5	
Socioantropologia	312	1.º Semestre	140	T: 45	5	

conducente ao grau de Licenciado em Enfermagem, que iniciará o seu funcionamento no ano lectivo de 2008-2009.

24 de Novembro de 2008. — A Superiora Provincial, *Maria Ludovina Martins Ferraz*.

Estrutura curricular e plano de estudos

Entidade instituidora: Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora.

Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria.

1 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Enfermagem.

2 — Curso: curso de Enfermagem.

3 — Grau ou diploma: Grau de licenciado.

4 — Área científica predominante do curso: 723 — Enfermagem.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.

6 — Duração normal do curso: quatro anos; oito semestres.

7 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (¹)
Enfermagem	723	177,5	10
Medicina	721	15	
Direito da Saúde	380	2,5	
Biologia e Bioquímica	421	12,5	
Socioantropologia	312	5	
Psicologia	311	5	
Filosofia e Ética	226	5	
Bioestatística	462	2,5	
Gestão e Administração	345	2,5	
Saúde	720	2,5	
Terapia e Reabilitação	726		
Segurança e Higiene no Trabalho	862		
Língua e Literatura Materna	223		
Línguas e Literatura Estrangeiras	222		
<i>Total</i>		230	10

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Observações:

As áreas científicas e as siglas estão de acordo com a classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF), e respectivos códigos, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março.

10 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioética	226	1.º Semestre	140	T: 45	5	
Anatomia	721	1.º Semestre	70	TP: 45	2,5	
Bioquímica	421	1.º Semestre	70	T: 22,5	2,5	
Enfermagem I — Métodos e Técnicas de Enfermagem	723	2.º Semestre	350	T: 32,5; TP: 55; PL: 55	12,5	
Investigação em Enfermagem	723	2.º Semestre	70	TP: 45	2,5	
Genética	421	2.º Semestre	70	T: 22,5	2,5	
Fisiologia	721	2.º Semestre	140	T: 45	5	
Língua Inglesa	222	2.º Semestre	70	T: 22,5	2,5	Optativa
Nutrição e Saúde	726	2.º Semestre	70	T: 22,5	2,5	Optativa
Língua Gestual Portuguesa	223	2.º Semestre	70	T: 22,5	2,5	Optativa
Ergonomia e Higiene no Trabalho	723	2.º Semestre	70	T: 22,5	2,5	Optativa

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem II — Processos de Vida	723	3.º Semestre	140	T: 22,5; TP: 45	5	
Enfermagem III — Fenómenos de Doença	723	3.º Semestre	420	T: 45; TP: 90; PL: 90	15	
Bioestatística	462	3.º Semestre	70	TP: 45	2,5	
Epidemiologia	720	3.º Semestre	70	TP: 45	2,5	
Patologia do Adulto e Idoso	721	3.º Semestre	140	T: 45	5	
Ensino Clínico I — Fundamentos	723	4.º Semestre	280	O: 175; OT: 55	10	
Farmacologia	421	4.º Semestre	140	T: 22,5; TP: 45	5	
Microbiologia	421	4.º Semestre	70	T: 22,5	2,5	
Patologia da Mulher e da Criança	721	4.º Semestre	70	T: 22,5	2,5	
Gestão em Saúde	345	4.º Semestre	70	T: 22,5	2,5	
Direito em Saúde	380	4.º Semestre	70	TP: 45	2,5	
Enfermagem IV — Cuidados Continuados Integrados	723	4.º Semestre	70	T: 11; TP: 22,5	2,5	
Saúde e Desporto	726	4.º Semestre	70	T: 22,5	2,5	Optativa
Suporte Avançado de Vida	862	4.º Semestre	70	T: 11; TP: 22,5; PL: 22,5	2,5	Optativa
Terapias Complementares em Enfermagem	723	4.º Semestre	70	TP: 45	2,5	Optativa

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ensino Clínico II Médica	723	5.º Semestre	420	O: 280; OT: 60	15	
Ensino Clínico III Cirúrgica	723	5.º Semestre	420	O: 280; OT: 60	15	
Enfermagem V — Família e Comunidade	723	6.º Semestre	112	T: 18; TP: 36	4,0	
Deontologia	723	6.º Semestre	28	T: 18	1,0	
Ensino Clínico IV — Cuidados Continuados Integrados	723	6.º Semestre	350	O: 230; OT: 50	12,5	
Ensino Clínico V — Comunidade	723	6.º Semestre	350	O: 230; OT: 50	12,5	

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem VI — Saúde Mental e Psiquiátrica	723	7.º Semestre	70	TP: 45	2,5	
Problemáticas Emergentes	723	7.º Semestre	70	S: 45	2,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ensino Clínico VII — Materno — Infantil	723	7.º Semestre	350	O: 230; OT: 50	12,5	
Ensino Clínico VIII — Saúde Mental e Psiquiatria	723	7.º Semestre	350	O: 230; OT: 50	12,5	
Estágio — Profissionalizante	723	8.º Semestre	840	E: 560; OT: 120	30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas (Despacho n.º 7287-C2006 (2.ª série)).

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas (Despacho n.º 7287-C2006 (2.ª série))] o número de horas totais.

*O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES SADINA, L.ª

Anúncio n.º 7750/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2648/901113; identificação de pessoa colectiva n.º 502484956.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

6 de Fevereiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000228997

Anúncio n.º 7751/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2648/901113; identificação de pessoa colectiva n.º 502484956.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

6 de Fevereiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000228999

Anúncio n.º 7752/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2648/901113; identificação de pessoa colectiva n.º 502494956; inscrição n.º 04; número e data da apresentação: 18/981028.

Certifica que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Designação de gerente: efectuada em 20 de Outubro de 1998, Pedro Miguel Lourenço Rodrigues, solteiro maior, Avenida de Infante D. Henrique, 9, 2.º, frente, Setúbal.

Está conforme o original.

6 de Fevereiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000228992

Anúncio n.º 7753/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2648/901113; identificação de pessoa colectiva n.º 502484956.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

6 de Fevereiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229000



PARTE J

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Aviso n.º 29755/2008

1 — Nos termos dos artigos n.ºs 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento de três cargos dirigentes intermédios de 2.º grau, a que se referem os n.ºs 5 e 6 do Despacho n.º 24 633/2007, de 26 de Outubro, e Despacho n.º 25298/2008, de 10 de Outubro.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção do referido procedimento concursal, vai ser publicitada na bolsa de emprego público, até ao 2.º dia útil após a data da publicação na 2.ª Série do *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

24 de Novembro de 2008. — O Director-Adjunto, *Pedro Manuel Simões Raposo Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 29756/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 28 de Novembro de 2008, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 9-A, do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o qual adapta à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determinei que os júris nomeados por meu despacho de 14 de Julho de 2008 sejam substituídos pelos seguintes júris:

Procedimento Concursal de Selecção para Provimento do cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Procedimento Concursal de Selecção para Provimento do cargo de Chefe de Divisão de Juventude e Desporto, concursos abertos por aviso n.º 20794/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 142, de 24 de Julho de